



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1214/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e
considerando o processo nº 23703.000448.2020-63;
considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no câmpus Sapiranga e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 235/2020, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 28 de julho de 2020,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do câmpus Sapiranga, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
VANIA ELISABETH SELZLEIM SOMMERMEYER	18/07/2020	DI-01	DI-02

Pelotas, 30 de julho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 30/07/2020 11:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 67833
Código de Autenticação: 5c233f5a83

